



07
/

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 4 / 2026

PROJETO DE:

Projeto de Decreto Legislativo: 4 / 2026

Data de entrada: 3 de Fevereiro de 2026

Autor: Carlinhos

Ementa: Concede o Título de Cidadã Ibiunense à Sra. Julia Aiko Torii Tanaka.

AUTOR: _____

ASSUNTO: _____

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Título de Cidadã Ibiunense à Sra. Julia Aiko Torii Tanaka.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Ibiunense à **Sra. Julia Aiko Torii Tanaka**, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados ao Município de Ibiúna ao longo de mais de cinco décadas de atuação profissional, social, comunitária e cultural.

Parágrafo único. O Título de que trata este artigo será entregue à homenageada em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Carlos Roberto Marque Junior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

03
03

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Sra. Julia Aiko Torii Tanaka, personalidade cuja trajetória de vida confunde-se com o desenvolvimento social, comunitário, cultural e institucional do Município da Estância Turística de Ibiúna desde o ano de 1975, quando aqui se estabeleceu definitivamente.

Graduada em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul, a homenageada chegou a Ibiúna acompanhando seu esposo, médico que passou a prestar serviços ao Sindicato Rural do Município. Desde então, fez de Ibiúna seu lar, onde constituiu família, construiu carreira sólida e desenvolveu uma história marcada pelo compromisso com o bem comum e com a cidadania.

No exercício da profissão de assistente social, atuou inicialmente no Município de Cotia e, posteriormente, entre os anos de 1981 e 1983, integrou a equipe da Assistência Social da Prefeitura de Ibiúna, período em que desempenhou papel fundamental em dezenas de processos de adoção, contribuindo diretamente para a proteção de crianças em situação de vulnerabilidade e para a formação de novas famílias.

Em 1983, ao lado de seu esposo, fundou a Clínica Médica Ibiúna, instituição que se tornou referência regional no atendimento à população, ampliando significativamente o acesso à saúde de qualidade. Em 2015, o casal inaugurou a nova sede da clínica, consolidando definitivamente esse relevante legado de serviços prestados à comunidade ibiunense.

A atuação da homenageada na vida pública e democrática do Município também merece especial destaque. Foi uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores em Ibiúna e candidata ao cargo de Vereadora nos anos de 1988 e 1996, sempre pautando sua atuação na defesa de políticas públicas voltadas à justiça social, à cidadania e ao fortalecimento das instituições democráticas.

No campo da comunicação social, em maio de 1989, fundou o Jornal Voz de Ibiúna, veículo que, ao longo de mais de três décadas de circulação, registrou de forma sistemática a história política, social e cultural do Município, alcançando tiragem acumulada superior a 1 milhão de exemplares. Em 2011, o jornal passou a contar com versão digital, ampliando o acesso à informação. Em 2017, Julia Tanaka obteve o registro profissional de jornalista (MTB), consolidando formalmente sua atuação na área. O jornal encerrou suas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

04/02/2024

atividades em dezembro de 2024, deixando um legado inestimável para a memória histórica de Ibiúna.

Destaca-se, ainda, a idealização do serviço Fone-Fácil, criado em 1997, iniciativa inovadora à época, que ampliou o acesso da população às informações e aos serviços locais.

Ao longo de sua trajetória, a homenageada também se destacou como benfeitora e colaboradora ativa de diversas instituições sociais e comunitárias, dentre as quais se destacam:

- Casa de Santa Rita;
- Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna;
- SOS Itupararanga;
- Orfanato do Seu Hermínio.

Além disso, é sócia proprietária do Ibiúna Clube de Campo, participando ativamente da vida social e comunitária do Município.

Mais do que cargos, títulos ou realizações individuais, a Sra. Julia Tanaka representa o espírito de dedicação, solidariedade e amor por Ibiúna. Sua trajetória é marcada pelo trabalho contínuo, muitas vezes silencioso, pela construção de pontes sociais e pelo fortalecimento das instituições locais.

Diante da relevância e da extensão dos serviços prestados ao Município e à população ibiunense, a concessão do Título de Cidadã Ibiunense revela-se justa, merecida e representativa do reconhecimento desta Casa Legislativa à sua contribuição para o desenvolvimento humano, social e cultural de Ibiúna.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Carlos Roberto Marque Junior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

05
SG

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04 de 2026 de autoria do Vereador Carlos Roberto Marques Junior, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 03 de fevereiro de 2026, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2026.

A blue ink signature of Kátia Mayumi Deyama, followed by a short horizontal line.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo